



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Edição nº 1262, Paq. 1

PORTARIA Nº 423/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 5220/2015,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **CLARA RUBIA BELOTA DE QUEIROZ**, Matrícula n.º 000.102-3A, para custear despesas de pronto pagamento, na capital do Estado, com arribo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.128.0056.2093 – **ESCOLA DE CONTAS** - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** -- Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIANº 428/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 5254/2015,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **ROSEANE ORLANDO SAMPAIO**, matrícula n.º 001.515-6A, para custear despesas na capital do Estado com arribo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 – **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa 3.3.90.30.00 – **MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIANº 429/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 5255/2015,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **ROSEANE ORLANDO SAMPAIO**, matrícula n.º 001.515-6A, para custear despesas na capital do Estado com arribo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 – **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

E R R A T A

PORTARIA n. 406/2015-SGDRH, datada de 27.11.2015, publicada no DOE, de 27.11.2015,

ONDE SE LÊ: MARIA SEMIRAMES DE S. BRITTO – data de 11.11.2016.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Edição nº 1262, Paq. 2

LEIA-SE: MARIA SEMIRAMES DE S. BRITTO, data de 11.01.2016.

Manaus, 17 de dezembro de 2015.

BEATRIZ OLIVEIRA BOTELHO
Diretora do DRH

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Define os blocos de distribuição para o biênio de 2016/2017.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, os artigos 57, 58 e 59, inciso V da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e o disposto no art. 4º, §6º da Portaria nº 04/2015.

CONSIDERANDO o rodízio estabelecido pela Portaria nº 04/2015, tornando obrigatória a reorganização dos blocos de distribuição por Procuradoria para cada biênio;

CONSIDERANDO a necessidade de equilíbrio entre as Procuradorias no que concerne a quantidade de processos e aos montantes de despesa a examinar;

CONSIDERANDO ainda, necessidade de atualização permanente das entidades, órgãos e fundos ligados a Administração Pública que compõe os blocos de distribuição.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os blocos de distribuição permanente para o biênio de 2016/2017, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2015.

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA
Procurador-Geral

ANEXO I

1ª Procuradoria- Carlos Alberto Souza de Almeida

Órgãos

1. Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado Amazonas- AFEAM.
2. Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília- SERGB
3. Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT
4. Fundo Estadual de Habitação – FEH
5. Fundo Municipal de Cultura – FMC
6. Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM
7. Maternidade de Alvorada
8. Maternidade de Referência Ana Braga
9. Maternidade Dona NaziraDaou
10. Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
11. Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL
12. Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP
13. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD
14. SPA de São Raimundo
15. Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
16. Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
17. Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais- UGPE
18. Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Sócio Educacional
19. Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural- FUMPPHC
20. Recursos Supervisionados SEMAD.
21. Fundação Vila Olímpica “DANILO DUARTE MATTOS AREOSA”.
22. Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus-FUNSERV
23. Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social- AADES

Municípios do Interior

1. Carauari
2. Eirunepé
3. Envira
4. Ipixuna
5. Itamarati
6. Guajará
7. Fundos especiais e previdenciários
8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

2ª Procuradoria – Evanildo Santana Bragança

Órgãos

1. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBM
2. Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS-AM
3. Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Edição nº 1262, Paq. 3

4. Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência – FRAINT
5. Fundo Municipal de Saúde – FMS
6. Procuradoria Geral do Estado – PGE
7. Secretaria de Estado da Administração e Gestão – SEAD
8. Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
9. Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
10. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
11. Subcomando de Ações de Defesa Civil/SUBCOMADEC.
12. Casa Civil do Prefeito de Manaus
13. Casa Militar do Prefeito de Manaus
14. Gabinete Vice-Prefeito de Manaus
15. Fundo Municipal de Habitação- FMH
16. Fundo Municipal de Defesa do Consumidor- FUNDECOM
17. Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil- SEPDEC
18. Escritório de Representação em Brasília- ESBRA

Municípios do Interior

1. Itacoatiara.
2. Itapiranga.
3. Maués
4. Nova Olinda do Norte
5. Presidente Figueiredo
6. Silves
7. Urucurituba
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

3ª Procuradoria- Elizângela Lima Costa Marinho

Órgãos

1. Câmara Municipal de Manaus
2. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM
3. Escritório de Representação do Governo em São Paulo
4. Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT –alterado nome
5. Hospital Geral Dr. Geraldo Rocha
6. Junta Comercial do Estado – JUCEA
7. Policlínica Centro – PAM Centro
8. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC
9. Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF
10. Secretaria de Estado para os Povos Indígenas – SEIND 15.
11. SPA Joventina Dias
12. Fundo Estadual de Regularização Fundiária- FERF
13. Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica- FEICMEB-FUNDEB
14. Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
15. Fundo Municipal de Direitos do Idoso – alterado nome
16. Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas-ADAF
17. Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”

Municípios do Interior

1. Alvarães

2. Fonte Boa
3. Japurá
4. Jutai
5. Maraã
6. Tefé
7. Uarini
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

4ª Procuradoria- João Barroso de Souza

Órgãos

1. Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro.
2. Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas- FCECON.
3. Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”.
4. Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU
5. Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Sul
6. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
7. Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB
8. Maternidade Balbina Mestrinho
9. Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
10. Policlínica João dos Santos Braga
11. Procuradoria Geral do Município de Manaus – PGM
12. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM
13. Universidade do Estado do Amazonas – UEA
14. Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual
15. Maternidade Azilda Marreiro
16. Secretaria Municipal Extraordinária- SEMEX

Municípios do Interior

1. Anamá
2. Anori
3. Beruri
4. Caapiranga
5. Careiro da Várzea
6. Iranduba
7. Manacapuru
8. Manaquiri
9. Fundos especiais e previdenciários
10. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Edição nº 1262, Paq. 4

5ª Procuradoria – Elissandra Monteiro Freire Alves

Órgãos
<ol style="list-style-type: none">1. Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA2. Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL3. Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas- FHMOAM.4. Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC5. Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas – FAMP/AM6. Hospital de Isolamento ChapotPrevost7. Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Oeste8. Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado9. Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IO-AM10. Polícia Civil do Estado do Amazonas11. Policlínica Codajás – PAM Codajás12. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ13. SPA Alvorada14. SPA Coroado15. SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão de Araújo16. Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunha Ameaçadas vinculado à PGJ.17. Policlínica Antônio Aleixo18. MANAUSPREV.19. Secretaria Municipal de Educação – SEMED20. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.21. Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus22. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer- SEMJEL
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none">1. Boca do Acre2. Canutama3. Juruá4. Lábrea5. Pauini6. Tapauá7. Fundos especiais e previdenciários8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

6ª Procuradoria- Ademir Carvalho Pinheiro

Órgãos
<ol style="list-style-type: none">1. Agência Reguladora dos Serviços Públicos concedidos do Estado do Amazonas- ARSAM2. Controladoria Geral do Estado – CGE3. Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor- PROCON.4. Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON5. Fundo Estadual de Saúde – FES6. Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD

<ol style="list-style-type: none">7. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS8. Fundo Municipal de Direitos Humanos – FMDH9. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA10. Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto – HPS11. Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Leste12. Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/AM13. Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM14. Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH.15. Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM16. Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo, Abastecimento, Feiras e Mercados – SEMTEF.17. SPA da Zona Sul18. SPA e Polícia Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque19. Fundo Municipal Antidrogas20. Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa – FUMPEQ
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none">1. Barreirinha2. Boa Vista do Ramos3. Nhamundá4. Parintins5. Rio Preto da Eva.6. São Sebastião do Uatumã7. Uruará8. Autarquias9. Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Municipais, onde houver.

7ª Procuradoria- Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Órgãos
<ol style="list-style-type: none">1. Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas S.A. – CIAMA2. Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE3. Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ4. Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas5. Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus – FERMM6. Fundo Estadual Antidrogas – FEAD7. Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – FMDMA8. Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM9. Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM10. Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR11. Secretaria de Estado de Cultura – SEC12. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC13. Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI14. Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB15. Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Edição nº 1262, Pág. 5

16. Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno (SEMEF)
17. SEMEF - recursos supervisionados (UG36100)
18. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS
19. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente- FECA
20. Secretaria de Estado de Administração Previdenciária –SEAP
21. Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC

Municípios do Interior

1. Amaturá
2. Atalaia do Norte
3. Benjamin Constant
4. São Paulo de Olivença
5. Santo Antônio do Itá
6. Tabatinga
7. Tonantins
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.
10. Consórcio Público do Alto Solimões- Alto Solimões Saúde e Vida-ASAVIDA

8ª Procuradoria- Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Órgãos

1. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas- ADS
2. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas- ADS (destaque)
3. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
4. Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
5. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
6. Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA
7. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
8. Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.
9. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
10. SPA Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte).
11. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ (Coordenadoria de Administração)
12. Fundo de Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas
13. Fundo Estadual de Recursos Hídricos
14. Instituto da Mulher Dona Lindu – IMDL
15. Ouvidoria Geral do Estado – OUVCON
16. Policlínica Zeno Lanzini
17. Secretaria de Estado da Casa Civil
18. Secretaria de Estado da Casa Militar
19. Secretaria de Governo do Estado – SEGOV
20. Secretaria Executiva da Vice-Governadoria

Municípios do Interior

1. Apuí
2. Autazes

3. Borba
4. Careiro
5. Humaitá
6. Manicoré
7. Novo Aripuanã
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

9ª Procuradoria – Evelyn Freire de Carvalho

Órgãos

1. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (DESTAQUE)
2. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (EMPRESA)
3. Empresa Estadual de Turismo -AMAZONASTUR
4. Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia “Alfredo da Matta”- FUAM
5. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
6. Fundo de Promoção Social- FPS
7. Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV
8. Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS
9. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.
10. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED
11. Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF
12. SPA Policlínica Danilo Corrêa
13. Superintendência Municipal de Transporte Urbano – SMTU
14. Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência- FEAPD
15. Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM
16. Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus-PROURBIS.
17. Unidade Executora de Projetos

Municípios do Interior

1. Barcelos
2. Coari
3. Codajás
4. Santa Izabel do Rio Negro
5. São Gabriel da Cachoeira
6. Novo Airão
7. Fundos especiais e previdenciários
8. Autarquias
9. Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Edição nº 1262, Pág. 6

SÚMULA Nº 23 TCE/AM:

“SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL QUE TENHA PERCEBIDO POR MAIS DE 5 (CINCO) ANOS, ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 30/2001, A GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 90, INCISO, IX, DA LEI N. 1.762/1986, FARÁ JUS A SUA INCORPORAÇÃO AOS PROVENTOS DESDE QUE APOSENTADOS COM FULCRO NO ARTIGO 6º OU 6º-A, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 41/2003 OU PELO ARTIGO 3º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 47/2005.”

EXTRATO DE PROCESSOS JULGADOS NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 26/11/2015

RELATOR: CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Processo: 783/2014

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA DE NOVO AIRÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: MULTA

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Airão

Processo: 3878/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA, CONJUGE DO SR FRANCISCO ZEFERINO DE SOUZA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO TJAM, CONFORME O ATO Nº 640/2015- PTJ DO DIÁRIO DE JUSTIÇA DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM

Processo: 3653/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ESMERALDA SILVA DO NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. JOSÉ MALTA DA SILVA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0052/2015, PUBLICADA NO D.O.M. DE 24.04.2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF

Processo: 1941/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. LEONETE REBOUÇAS FONSECA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. ANDERSON ALVES DA FONSECA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE

PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 098/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 1917/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. OLISVALDO MENDONÇA CONCEIÇÃO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA IZABEL NASCIMENTO CONCEIÇÃO, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 034/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

RELATOR: CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Processo: 3636/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. FELIPE WILSON CUNHA TENÓRIO, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DO SR. OCÉLIO PANTOJA TENÓRIO, EX-SERVIDOR DA SEDUC, CONFORME A PORTARIA Nº393/2015 PUBLICADA NO D.O.A DE 10 DE JULHO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Processo: 3416/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. REGINA COELI NASCIMENTO BATISTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. AGENOR VIANA BATISTA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 337/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 10.06.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Manaus, 17 de Dezembro de 2015

ALLINE DA SILVA MARTINS

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

1º COMPLEMENTO DO EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA CONSELHEIRA YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Relator: Cons. Júlio Cabral

Processo: 12093/2015

Natureza: Retificação/Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MACIEL, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A CLASSE, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 002.118-0 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28.05.2015.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Edição nº 1262, Paq. 7

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 12897/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVANETE COSTA VASCONCELOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20- LPL-IV, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 105.335-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.08.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 12562/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MYRIAM DA SILVA CABRAL, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, G CLASSE, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 106.718-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04.08.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 12898/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DULCILENE VASQUES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 1ª CLASSE, TA 1, PADRÃO V, MATRÍCULA Nº 115.184-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.08.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEFAZ

Processo: 12169/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MENEZES, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPLIV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 027.909-9H, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08.07.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12359/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MENEZES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 027.909-9G, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24.07.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12647/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA CARVALHO, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº

062.696-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 22.06.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 12838/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MARGARETH TRAVASSOS TAVARES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 120.770-9D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.08.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12835/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ETELVINA SANTOS DE ALMEIDA PINHEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 115.891-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.08.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12669/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO FERNANDO DE SALES GOMES, NO CARGO DE PA AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 007.381-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 09.06.2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins R. dos Santos

Processo: 11699/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO AMORIM KRAMER, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERENCIA 3, MAT. Nº. 188.926-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/04/2014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Processo: 10161/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NIZE COELHO VIEIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE ENFERMEIRO, ENF-P.S.N.S, CLASSE D, REFERENCIA 1, MATRÍCULA 0033960A DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13/11/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 10574/2015

Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Edição nº 1262, Paq. 8

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 001.084-7F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13 DE JANEIRO

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEINFRA

Processo: 12081/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCIENE NASCIMENTO BATISTA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, G CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 107.299-4S, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 06.07.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 11281/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALDOMIRA COUTINHO MENDONÇA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 067.924-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA-SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 12160/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ SILVA DAMASCENO, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, PF20- MAG-VII, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 026.520-9 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07.07.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Processo: 12251/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTONIA DOS SANTOS LEAL, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, PF20-LIC, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 026.905-0 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16.07.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Processo: 12378/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. NORANEI LOPES DA ROCHA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 123.772-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16.07.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12183/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTONIA DA SILVA HILÁRIO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS-PNF, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 107.201-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08.07.2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11344/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO SECUNDINO DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, MATRÍCULA Nº 007.264-8 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FEIRAS, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMPAB, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 4337/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 12043/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NELY LIMA DO NASCIMENTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, D CLASSE, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 007.165-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01.07.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 12197/2015

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO SR. MARIO LEITE ROSAS, MATRÍCULA 053.039-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.07.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 12219/2015

Natureza: Reforma

Objeto: REFORMA DO 3º SARGENTO OPPM SAMUEL DOS SANTOS ALVES, MATRÍCULA 111.398-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15.07.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 12260/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JALILE MAQUINÉ DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 030.743-2E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16.07.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12067/2015

Natureza: Retificação/Revisão de Aposentadoria e Reforma





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Edição nº 1262, Paq. 9

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. VALDEILDA TAVARES BENTO, NO CARGO DE ENFERMEIRO, C CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 100.961-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.07.2015.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 12141/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RUBEN IBERNON DE MOURA, NO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, D CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 006.163-8 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07.07.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11091/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCILENE SILVA MOTA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, MATRÍCULA Nº 013.445-7 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3368/2014 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 12076/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALZERINA MARTINS DOS SANTOS, NO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL C-VI, MATRÍCULA Nº 000.376-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA CMM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07.05.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CMM

Processo: 12291/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DEUZUI DE SOUZA CARVALHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029.386-5 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20.07.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12502/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ALDEMIR DE OLIVEIRA XAVIER, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. ANA MARIA DOS SANTOS XAVIER, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 269/2015 PUBLICADO NA D.O.A DE 15 DE MAIO DE 2015. (Processo Físico Originário 2906/2015) - Para apensamento ao Processo Spede 10261/2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12305/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARINA CAMPOS DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 030.801-3D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20.07.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12481/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JÚLIO DA COSTA KRAMER, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA DO SOCORRO AMORIM KRAMER, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 196/2014, PUBLICADA NO D.O.M. DE 04.11.2014. (Processo Físico Originário 2099/2015)

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 10011/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JÚLIO DA COSTA KRAMER, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA DO SOCORRO AMORIM KRAMER, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 608/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE OUTUBRO DE 2014. (Processo Físico Originário 5298/2014) - Para apensamento ao Processo Spede 11.699/2014

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 12417/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA THEREZINHA DE MATOS DIBO, NO CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE, C CLASSE, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 106.461-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27.07.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 12400/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: EDNA GOMES GALVAO, OCUPANTE DO CARGO DE PEDAGOGO, 4ª CLASSE, PD20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA 0162906A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11984/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EVAMAR ORAN LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 029.494-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18.06.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11985/2015

Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Edição nº 1262, Paq. 10

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EVAMAR ORAN LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 029.494-2E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18.06.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12448/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EUSTÉLIA SEABRA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 128.718-4 C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29.07.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12350/2015

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO 1ª TENENTE QOAPM NAZARENO ALVES PEREIRA, MATRÍCULA 052.631-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24.07.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 12311/2015

Natureza: Retificação/Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, G CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 113.170-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07.08.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 12283/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CELY BARBOSA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF-ASG-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 015.744-9 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.07.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12459/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EULÁLIA FIRMINO DE ABREU, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, PNM.ANM-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 030.565-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28.07.2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12388/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZELENE REIS DE FREITAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, D CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 002.150-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16.07.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 12150/2015

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. MARIA IRACEMA BRASIL LABORDA, NA CONDIÇÃO DE EX-CONJUGE CREDORA DE ALIMENTOS DO EX-SERVIDOR O SR. ISRAEL FERREIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, NÍVEL IX, MAT. Nº 000.155-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA ALEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/12/2014. (Processo Físico Originário 1306/2015)

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: ALEAM

Processo: 12483/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ALVARO MANOEL DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. ODAISA DE AQUINO SILVA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 272/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 15.05.2015. (Processo Físico Originário 2928/2015). Processos 29/1987 e 1996/1986 foram devolvidos a origem

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12432/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO B, MATRÍCULA 000.097-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE-AM, CONFORME O ATO Nº 54/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TCE/AM

Processo: 12270/2015

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA CORONEL QOSPM RAYMUNDO NONATO ARAUJO DA ROCHA, MATRÍCULA 110.549-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.07.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 12357/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LINDALVA FERREIRA LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A MATRÍCULA Nº 140.777-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09.07.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Edição nº 1262, Paq. 11

Processo: 12482/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. HILDEGAR BENTES LIRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA SRA. HAIDEE CRUZ DO NASCIMENTO, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 149/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 17.03.2015. (Processo Físico Originário 2429/2015) Para apensamento ao Pro. Spede.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: FUAM

Processo: 12331/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA/INVALIDEZ DE: CLAUDIA DRUMOND SARDINHA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 1634100A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12362/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JACIRA RABELO GUIMARÃES, NO CARGO DE PEDAGOGO, 4ª CLASSE, PD20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 014.558-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24.07.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12301/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ REINALDO DOS SANTOS, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLICIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA Nº 007.679-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20.07.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 12279/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MOISÉS CARLOS DE OLIVEIRA GONZALES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 017.932-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.07.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12532/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSE BARROSO GOMES, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 621, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 18.02.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SISPREV

Processo: 11368/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE JESUS SARRAZIN DINIZ, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERENCIA G, MATRÍCULA Nº 124.124-9 C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12021/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GILMAR REIS FERMIN, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERENCIA H, MATRÍCULA Nº 027.543-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24.06.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 12082/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NIZE COELHO VIEIRA, NO CARGO DE ENFERMEIRO, D CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 003.396-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 06.07.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Manaus, 17 de dezembro de 2015

CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02 e art. 71, III, da Lei nº 2.423/96-TCE/AM, fica **NOTIFICADA** a Senhora **MARIA DE JESUS ALVES DA COSTA**, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 798/2015-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 3445/2013.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Dezembro de 2015.

Alline da Silva Martins

Chefe do Departamento da Primeira Câmara



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Edição nº 1262, Paq. 12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO**, para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Informação Conclusiva n.º 564/2014/DICARP, Parecer Ministerial n.º 2072/2014 – DIMP – MPC – EFC e Despacho de fls. 138/139, exarado nos autos do Processo TCE n.º 333/2013, que tratam da Aposentadoria da Sra. Elvira Maria Bruno, no cargo de Subsecretária Municipal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabatinga, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Relator Mário José de Moraes Costa Filho.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Dezembro de 2015.

Alline da Silva Martins

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02 e art. 71, III, da Lei n.º 2.423/96-TCE/AM, fica **NOTIFICADO** o Senhor **CLAUDIONOR DELGADO DO NASCIMENTO**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 347/2015-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM n.º 10147/2015.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Dezembro de 2015.

Alline da Silva Martins

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho da Excelentíssima Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, nos autos do processo de cobrança executiva n.º 463/2012, e cumprindo a Decisão n.º 220/2009 - TCE – Tribunal Pleno, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4340/2005, que trata da Representação Oriunda da Justiça do Trabalho contra a Prefeitura Municipal de Urucurituba, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Felix Vital de Almeida**, Prefeito Municipal à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 6.268,17 (seis mil, duzentos e sessenta e**

oito reais e dezessete centavos) aos Cofres do Estado, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2015.

ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA

Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de cobrança executiva n.º 499/2012, e cumprindo o Acórdão n.º 100/2010 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE n.º 2868/2010, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Eirunepé, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Francisco das Chagas Dissica Valério Tomaz**, Prefeito Municipal à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 33.645,60 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2015.

ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA

Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos do processo de cobrança executiva n.º 1273/2014, e cumprindo o Acórdão n.º 026/2012 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE n.º 2294/2008, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Anderson José de Souza**, Prefeito Municipal à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 16.418,90 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas e a **glosa** no valor atualizado de **R\$ 8.919.233,19 (oito milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos)** aos Cofres do Município de Rio Preto da Eva, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

Edição nº 1262, Paq. 13

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Dezembro de 2015.

ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Alípio Reis Firmo Filho, nos autos do processo de cobrança executiva nº 2264/2015, e cumprindo o Acórdão nº 071/2014 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 1876/2012, que trata da Prestação de Contas Anual do Instituto Municipal de Ordem Social e Desenvolvimento Urbano - IMPLURB, fica **NOTIFICADO o Sr. Manoel Henrique Ribeiro**, Diretor-Presidente à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 9.562,31 (nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)** e o **alcançe** no valor atualizado de **R\$ 419.211,17 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Dezembro de 2015.

ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Julio Cabral, nos autos do processo de cobrança executiva nº 3797/2015, e cumprindo o Acórdão nº 010/2015 - TCE – Segunda Câmara, exarado nos autos do Processo TCE nº 2355/2010, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 23/2009, firmado entre a Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR e o Conselho do Desenvolvimento das Associações Comunitárias Rurais do Projeto Assentamento Tarumã-Mirim, fica **NOTIFICADO o Sr. Moisés Colares de Araújo**, Presidente do Conselho à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 8.524,88 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Dezembro de 2015.

ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, nos autos do processo de cobrança executiva nº 5723/2012, e cumprindo o Acórdão nº 084/2011 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 1477/2008, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manicoré, fica **NOTIFICADO o Sr. Emerson Pedraça França**, Prefeito Municipal à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **multa** no valor atualizado de **R\$ 41.383,28 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)** aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este de Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Dezembro de 2015.

ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. JANE SOCORRO DA SILVA FELIPE**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1225/2015 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 11545/2015, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Dezembro de 2015.

CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100